



## DECRETO Nº 026/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 02 de abril de 2020, a servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.105.987-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 442.119.709-25, nomeada em 01 de março de 2010, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 032/2020, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.449,84 (Dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 29.398,08 (Vinte e nove mil trezentos e noventa e oito reais e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / abril / 2020  
DE Nº 11.836  
UMUARAMA, 23 / 04 / 2020  
Denix  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS